

PLANO DE SITUAÇÃO NA ZONA DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL COMPREENDIDA ENTRE A LINHA DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL PARA ALÉM DAS 200 MILHAS MARÍTIMAS, COM EXCEÇÃO DAS ZONAS DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL ADJACENTES AOS ARQUIPÉLAGOS DA MADEIRA E DOS AÇORES COMPREENDIDAS ENTRE AS LINHAS DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL ATÉ ÀS 200 MILHAS MARÍTIMAS

COMISSÃO CONSULTIVA

SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, nas instalações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP, sitas na Rua Alfredo Magalhães Ramalho, 6, em Algés, a segunda reunião da comissão consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental para além das 200 milhas marítimas, com exceção das zonas do espaço marítimo nacional adjacentes aos arquipélagos da Madeira e dos Açores compreendidas entre as linhas de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas, estabelecida pelo Despacho n.º 11494/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro de 2015.

A reunião foi presidida pelo Subdiretor-Geral de Política do Mar, Professor Jorge Oliveira e Carmo, e contou com a participação dos representantes das entidades mencionadas no n.º 2, do artigo 2.º e das entidades convidadas a participar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 7 do artigo 2.º do Anexo I do Despacho n.º 11494/2015, e identificados na lista de presenças que se anexa e faz parte integrante desta ata.

A reunião decorreu de acordo com ordem do dia que se apresenta no Anexo II, havendo a registar o seguinte:

1. Abertura

O Subdiretor-Geral de Política do Mar deu as boas vindas aos presentes, fez o enquadramento da reunião, apresentou a ordem do dia e tendo confirmado que não havia nenhum ponto adicional que os representantes quisessem ver acrescentado deu continuidade à reunião.

2. Aprovação e assinatura da ata da primeira reunião plenária

O Subdiretor-Geral de Política do Mar evidenciou que a ata da primeira reunião plenária tinha sido previamente concertada e divulgada a todas as entidades participantes tendo referido que, caso não houvesse discordância, a ata estava em condições de ser aprovada e assinada. Não tendo sido manifestada nenhuma

discordância a ata foi aprovada e assinada pelos participantes presentes na primeira reunião plenária.

3. Ponto de situação sobre evolução dos trabalhos de elaboração do PSOEM, e

4. Apresentação do sítio PSOEM e geoportal da situação de referência do mar português.

O Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), Engenheiro Miguel Sequeira, referiu que os constrangimentos associados aos procedimentos de contratação externa, por parte dos serviços da administração pública, condicionou o desenvolvimento do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM) designadamente no que se relaciona com a avaliação ambiental. Neste sentido, informou que até ao final do mês de março de 2017 a DGRM estaria em condições de proceder à adjudicação de serviços para a elaboração da avaliação ambiental, de modo a que se estima que o PSOEM possa estar concluído até ao final de 2017.

Seguidamente deu a palavra ao Dr. José Manuel Marques, Diretor de Serviços de Ambiente Marinho e Sustentabilidade, da DGRM, que efetuou o ponto de situação dos trabalhos evidenciando a criação do sítio da internet do PSOEM e do geoportal da situação de referência do mar português, que reúne um vasto conjunto de informação disponibilizada pelas entidades envolvidas nos grupos de trabalhos na elaboração do PSOEM.

Enfatizou o papel determinante que as entidades presentes na reunião têm para o fornecimento e atualização da informação disponibilizada no geoportal e a transparência de todo o processo de elaboração do PSOEM, uma vez que toda a informação será disponibilizada no sítio da internet, salientando que se encontram disponibilizados os títulos de utilização privativa do espaço marítimo (TUPEM) atribuídos até à data. Referiu que, será desenvolvido um segundo geoportal, que será o geoportal do PSOEM para efeitos do cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março (artigos 10.º e 11.º).

Referiu que o plano de situação é um único e que a caracterização do espaço marítimo abrangerá as diferentes zonas marítimas. No que se refere à identificação das áreas para o desenvolvimento das atividades sujeitas a TUPEM evidenciou as duas abordagens que serão adotadas, uma que compreende a identificação de áreas específicas no mar para a instalação da atividade (por exemplo aquacultura) e a outra que será através da identificação de áreas de exclusão, onde determinada atividade (por exemplo cabos submarinos) não se poderá desenvolver. Cada atividade terá uma ficha de caracterização com indicação das áreas afetadas, assinaladas em mapa, e com as boas práticas da atividade em si e em relação a outras atividades que poderão coexistir na mesma área, numa lógica de compatibilidade e de desenvolvimento sustentável.

Por último destacou a importância da articulação de todo o processo com as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, evidenciando que o plano de situação será um documento único, desenvolvido a três mãos, de modo a que haja continuidade em

todo o espaço marítimo nacional e que seja garantida a uniformidade e coerência do documento.

De seguida o Arquiteto Henrique Tato Marinho, da DGRM, apresentou o geoportal relativo à situação de referência do mar português, através da ligação ao endereço eletrónico “www.psoem.pt”, tendo percorrido e esclarecido as diferentes funcionalidades e conteúdos do geoportal.

Referiu que o geoportal está ainda em construção e a ser desenvolvido sob a coordenação da DGRM e que o mesmo contém informação geográfica fornecida pelas diferentes entidades detentoras de informação relativa ao espaço marítimo, tendo apelado às entidades presentes para apresentarem sugestões de melhoria e para a disponibilização de informação.

Evidenciou que o geoportal reúne informação do Continente, da Plataforma Estendida e da Região Autónoma da Madeira (RAM), estando previsto também incluir informação relativa à Região Autónoma dos Açores (RAA).

O Diretor Regional dos Assuntos do Mar, da RAA, Doutor Filipe Porteiro, usou da palavra para evidenciar alguns aspetos necessários para integrar uma visão conjunta do ordenamento do espaço marítimo nacional, referindo os contactos e colaboração com a DGRM e Direção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território, da Região Autónoma da Madeira, no sentido se compatibilizarem todas as metodologias. Referiu que está a ser desenvolvido um geoportal para os Açores que terá ligação ao geoportal em desenvolvimento pela DGRM.

Evidenciou que ainda não foi criada a comissão consultiva que apoiará o desenvolvimento do plano de situação nos Açores e a necessidade de ser afinada a metodologia relativa à avaliação ambiental.

Por último evidenciou a participação da RAA em projetos de ordenamento do espaço marítimo financiados pela União Europeia.

O Subdiretor Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território, da RAM, Engenheiro Manuel Ara Oliveira, efetuou um ponto de situação relativo plano de situação para a zona do espaço marítimo adjacente ao Arquipélago da Madeira, tendo evidenciado o compromisso entre o conhecimento e a necessidade de se promover o crescimento azul, na elaboração deste instrumento do espaço marítimo.

Referiu o envolvimento excecional entre os diversos agentes na sua elaboração tendo evidenciado o esforço das entidades na conciliação dos diferentes interesses, no ordenamento do espaço marítimo, baseado no conhecimento existente e contributos dos intervenientes.

Referiu-se ao processo de elaboração do plano de situação, que compreendeu até ao momento, a realização de duas reuniões plenárias da comissão consultiva, três reuniões dos cinco grupos trabalhos temáticos, e reuniões entre a comissão consultiva e outras entidades relevantes para o processo para dirimir conflitos, tendo evidenciado que o seguimento do processo está dependente da evolução e concretização do processo de avaliação ambiental estratégia a desenvolver a nível global.

5. Próximos passos na elaboração do PSOEM

No que se relaciona com os próximos passos na elaboração do PSOEM o Dr. José Manuel Marques referiu que a adjudicação externa para a realização da avaliação ambiental deverá ocorrer até ao final do primeiro trimestre de 2017 e que estão a ser calendarizadas as próximas reuniões dos grupos de trabalho temáticos. Na sequência da adjudicação da avaliação ambiental será elaborado um novo cronograma de trabalhos, que será divulgado para recolha de contributos, e reiterou o apelo para o envolvimento de todas as entidades presentes na sua elaboração. Referiu ainda que está prevista a criação de um logotipo para o PSOEM, uma vez que é um elemento gráfico importante para a identificação pública do plano.

A representante da Agência Portuguesa do Ambiente, Arquiteta Margarida Almodovar, elogiou o trabalho para a construção do geoportal, e sugeriu que, sem prejuízo dos períodos previstos legalmente para a consulta pública, pudesse ser aproveitado o geoportal e o sítio da internet do PSOEM para dinamizar a organização de sessões públicas de modo a potenciar e dinamizar a discussão e a participação da sociedade civil, sugestão que a DGRM considerou que iria ser tida em devida conta no desenvolvimento dos trabalhos do PSOEM.

O representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Dr. Mário Silva, agradeceu a oportunidade da apresentação do geoportal e manifestou o seu conforto ao constatar que os trabalhos de elaboração do plano aguardam a avaliação ambiental, a qual é um elemento decisivo para a elaboração do PSOEM, devendo os processos informar-se e decorrer em paralelo, uma vez que a avaliação ambiental que deve condicionar o planeamento e não o contrário, sendo a montante da programação que se devem identificar os condicionalismos e estabelecer os cenários de desenvolvimento. Referiu ainda que estava a decorrer o processo de recondução dos planos especiais de ordenamento das áreas protegidas a programas especiais nos termos da atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, processo a ser concluído até julho de 2018, e nesse sentido questionou se em que fase dos trabalhos vai ser esclarecido como vai ser feita a articulação entre o PSOEM e os programas especiais, designadamente os relativos às áreas protegidas.

Referiu ainda que está decorrer o processo de alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território e questionou como seria garantida a coordenação entre o planeamento e ordenamento do espaço terrestre e do espaço marítimo.

Na sequência desta intervenção o Dr. José Manuel Marques, da DGRM, referiu que o PSOEM irá acolher os programas especiais, tendo evidenciado a integração dos programas da orla costeira no PSOEM, e que será garantida a articulação do PSOEM com os instrumentos de ordenamento do território.

6. Outros Assuntos

Nada a registar.

7. Encerramento

Antes encerrar a reunião o Subdiretor-Geral de Política do Mar referiu que tinha nomeado o Chefe de Divisão de Monitorização, como secretário da reunião, que iria ficar responsável pela elaboração da respetiva ata, e não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a reunião

O Presidente da Comissão Consultiva

Jorge Oliveira e Carmo

O secretário

Paulo Machado